

**UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO**

Nº REGISTRO ANS: 33.569-0

CNPJ: 46.124.624/0001-11

**Parecer Atuarial da Provisão Técnica
Balanço Patrimonial**

Exercício do Ano de 2020

25 de fevereiro de 2021

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2021.

Aos

Administradores e Cooperados da Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico

Na qualidade de atuária responsável pela Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico, registrada na ANS sob o nº 33.569-0, apresenta-se o parecer sobre a provisão técnica constituída com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP aprovada pela ANS, considerando a data base de **31/12/2020**:

Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA: Calculada pela metodologia de avaliação dos fatores de crescimento por triângulo de *Run-Off*, constante da Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS em 10/11/2014, por meio do ofício nº 1950/2014/GGAME(GEHAЕ)/DIOPE/ANS.

Provisão Técnica para a Remissão: O cálculo da provisão é realizado mensalmente, podendo ter no decorrer do tempo a inclusão ou exclusão de beneficiários em gozo desse benefício, conforme determinado nas premissas de cobertura da Remissão nas cláusulas contratuais. O início da Remissão se dá após o conhecimento do falecimento do titular do plano, deixando então os seus dependentes cobertos pelo benefício por período determinado contratualmente. Assim, adquire-se o direito de continuar no plano de saúde suplementar do qual está vinculado sem efetuar o pagamento das respectivas mensalidades.

O cálculo da Provisão para Remissão foi feito de acordo com a metodologia aprovada pela ANS conforme Ofício de nº 3.575/2006/DIR.ADJ. (GEAOP)/DIOPE/ANS/MS, Processo nº 33902.043607/2006-73, de 16 de novembro de 2006.

Aplica-se a metodologia prevista em nota técnica para cálculo das provisões acima especificadas, de acordo com as normas, princípios e os padrões exigidos pela Ciência Atuarial, e estima-se os seguintes valores:

PROVISÕES TÉCNICAS PREVISTAS EM NTAP				
DESCRIÇÃO		OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020
PEONA		R\$ 77.650.915,30	R\$ 74.702.363,59	R\$ 75.043.239,35
REMISSÃO	TOTAL	R\$ 8.769.135,27	R\$ 9.072.596,35	R\$ 9.106.271,58
	CURTO PRAZO	R\$ 2.740.045,01	R\$ 2.859.492,14	R\$ 2.917.534,81
	LONGO PRAZO	R\$ 6.029.090,26	R\$ 6.213.104,21	R\$ 6.188.736,77

Verifica-se que a **Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados** está devidamente constituída, e o valor contabilizado para a **Provisão para Remissão** é suficiente para cobrir o valor total calculado.

Sendo assim, certifica-se que os valores registrados no Balanço Patrimonial da operadora para a provisão técnica constituída com base em nota técnica atuarial – NTA – está totalmente de acordo o valor calculado para a data base 31 de dezembro de 2020.

Ressalta-se que a responsabilidade desta atuária que assina este parecer está limitada à Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados e Provisão de Remissão, constituídas por metodologia atuarial prevista em nota técnica.

A Provisão para Remissão é avaliada por documento a parte por esta atuária e disposto mensalmente, sendo possível a avaliação desta Provisão a contabilizar para fazer frente ao balancete declarado como encerrado para o exercício 2020 por meio do documento mensal.

Atenciosamente,

Jacqueline Barbosa

Consultora/Atuária

MIBA 1.421

Result Consultoria Empresarial | Atuarial – CIBA 146